



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA
REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE CURITIBA

Avenida Cândido de Abreu, 535, 9º andar, CEP 80530-190 - Fone (41)3254-8382

João Carlos Kormann – Escrivão

Marcos A. de S. Pinto/ Joana Borges/ Maurício Kormann/ Vânia Kormann
Auxiliares Juramentados

TERMO de PENHORA – Autos 649/2009

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Dr. Austregésilo Trevisan, comigo Empregado(a) Juramentado(a) de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí, por força do despacho de fl. 101, foi determinada a penhora dos bens abaixo transcritos:

- 1) - **IMÓVEL:** "Apartamento sob nº 22 (vinte e dois), com a indicação fiscal nº 13-088-031.007-6 do Cadastro Municipal, situado atrás do apartamento de final 1, com a área construída privativa com 130,93m², área construída total de 171,0062m², localizado no 3º pavimento do Condomínio Edifício Northwest, sito à Rua Marechal José Bernardino Bormann nº 1.258, com demais características constantes na matrícula nº 44.315 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba"
- 2) - **IMÓVEL:** "Vaga de Garagem dupla sob nº 23/24 (vinte e tres/ vinte e quatro), com a indicação fiscal nº 13-088-031.049-0 do Cadastro Municipal, destinada ao estacionamento de 02 (dois) veículos de porte médio, com a área construída privativa no subsolo com 20,00m², área construída de uso comum (acesso e movimentação de veículos) com 19,9659m², área construída total com 39,9659m², localizada no subsolo do Condomínio Edifício Northwest, sito à Rua Marechal José Bernardino Bormann nº 1.258, com demais características constantes na matrícula nº 44.321 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba."

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, assinam. Eu, João Carlos Kormann, Empregado(a) Juramentado(a), o subscrevo.


AUSTREGÉSILO TREVISAN
Juiz de Direito